ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2026, às 10hs por via remota após convocação em grupo institucional, presentes os professores Juliana Jota Dantas, Pedro Henrique Nogueira e Beclaute Oiliveira, a representante do corpo técnico Liliane Nascimento e do corpo discente, Vitor Leite, além do aluno Deiver Barbosa, na condição de ouvinte e de Laryssa Custódio de França Pereira, representando egressos, o Colegiado reuniu-se para deliberar sobre os seguintes pontos:

1. Sobre o aproveitamento de estudos pelo PPGD/UFAL o Prof. Pedro Nogueira suscitou análise, em abstrato, de condições mais claras sobre o procedimento de aproveitamento, sugerindo a inclusão em Regimento Interno, havendo entendimento do Colegiado no sentido de que: é possível ao discente do Curso de Mestrado aproveitar estudos para substituir 01 (uma) matéria eletiva, desde que seja observada compatibilidade de carga horária, de conteúdo programático e de métodos avaliativos, presente a demonstração de que a matéria é dirigida à pesquisa discente e que a disciplina é originária de outro Programa de Pós- Graduação em Direito, preferencialmente, sempre exigida a aderência ao PPGD/UFAL; o procedimento de aproveitamento deve observar duas etapas, com autorização inicial pelo Colegiado para cursar disciplina externa com ingresso nos 12 primeiros meses do Curso no PPGD/UFAL e ulterior homologação pelo Colegiado se comprovado aproveitamento formal e material da disciplina, por requerimentos subscritos pelo/a discente e docente orientador/a. A coordenação informou que procederá à inclusão no Regimento para apreciação do Colegiado, registrando-se a ressalva discente quanto a possibilidade de se cursar e/ou aproveitar até duas disciplinas externas para alunos já matriculados, deliberando-se no sentido que apenas em casos excepcionais, com apreciação individual pelo Colegiado, seria analisada a viabilidade do aproveitamento – como em razão de fatores supervenientes ao ingresso no PPGD/UFAL – buscando-se o melhor interesse do Programa e o não esvaziamento da oferta acadêmica interna.
2. Requerimento discente de Deiver Barbosa: aproveitamento da disciplina “Federalismo Fiscal e Reforma Tributária: Aspectos da Emenda Constitucional 132” cursada no PPGD/USP com conceito A e frequência de 93% (120h – 8 créditos) com subscrição do Orientador, Prof. Basile Campos, com documentação comprobatória – o colegiado aprovou o aproveitamento de oferta, com registros pela Coordenação de que a iniciativa reunia todos os requisitos, que o discente obteve excelente rendimento em Programa reconhecido nacionalmente e que a

cooperação acadêmica entre os programas sai fortalecida, com os votos de que siga frutificando com participações em bancas e produções acadêmicas.

3. Requerimento discente de Emanuel Ferreira, solicitando a prorrogação do prazo para depósito e inscrição da banca de defesa (sem alteração do prazo da sessão da defesa até o fim de novembro de 2026) com subscrição da Orientadora, Profa. Alessandra Marchioni, diante da matrícula ativa em disciplina externa correlata à sua pesquisa – a Coordenação apresentou breve resumo do caso e expôs que a prorrogação em caráter individual não pode comprometer o prazo de defesa da dissertação até o fim de semestre letivo, no fito de não trazer maiores prejuízos ao Curso. Destacou ainda que casos excepcionais, como o presente, devem repercutir igualmente na avaliação da dissertação discente, afastando a nota máxima e por consequência, a possibilidade de distinção acadêmica, diante do não cumprimentos prazos dirigidos à toda turma XIX. O Colegiado deliberou favoravelmente à extemporaneidade do depósito final, desde que observados demais prazos de conclusão.

4. Requerimento de Marco Diego de Lima Silva (Processo SIPAC n° 23065.031173/2026-68): o aluno matriculado no Programa de Pós-Graduação em Linguística solicitou matrícula domínio conexo para cursar a Disciplina Direitos Humanos Fundamentais e Constitucionalismos, sendo informado pela Coordenação e pontuado pelos representantes do corpo técnico e discente que para matrícula como aluno especial ou domínio conexo, é necessário Edital específico e seleção para concorrência de vagas abertas – o que não existe no momento no PPGD/UFAL. O Colegiado entendeu que sendo do interesse do requerente participar da disciplina como aluno ouvinte, desde que subordinado ao mesmo regime dirigido aos alunos do PPGD/UDAL no tocante à frequência, participação de atividades e métodos avaliativos, será facultado se autorizados pelos docentes responsáveis pela disciplina, oferecendo-lhe ao final Declaração de participação e de cumprimento dos requisitos de aproveitamento, se aprovados. A professora Juliana Dantas, uma das responsáveis, alertou que as aulas já tiveram início em 17/09/2026 e que o número de faltas permitidas já está em seu limite. Por fim, a Coordenação solicitou à secretaria que anexe ao processo cópia da ata homologada pelo Colegiado para devolução do processo e ciência do interessado.

5.Organização do Seminário de dissertação da Turma XX: a Coordenação informou que enviaria comunicação com formulários (pareceres) da banca para todo corpo docente e discentes da turma XXI, informando prazo até 30/10/2026 para informar data, modalidade, hora e local para sessões e prazo de realização entre 03 e 13/11/2026 para realização das bancas, salientando a importância de ser encaminhado à secretaria o formulário/parecer de avaliação individual de cada aluno para registro da obrigação discente, repassando ao representante estudantil orientações para melhor aproveitamento do Seminário, em especial:

revisão do Projeto inicial, subscrito pelo/a orientador/a; relatório de atividades já realizadas até o momento; cronograma atualizado para o próximo ano e atividades pendentes; dissertação em construção.

6. Formulário Estágio Docência- apresentação de proposta da Secretaria do PPGD/UFAL para melhor organização das atividades de estágio docência a ser apreciada pelo corpo discente e encaminhada até o dia 30 de outubro para análise do corpo docente e posterior apreciação do Colegiado. A Coordenação enfatizou a necessidade das atividades de estágio docência observarem o ensino, a pesquisa e a extensão jurídica de forma proporcional e serem satisfeitas em até 18 meses de ingresso no Curso.

7. A Coordenação registrou sua participação representando o PPGD/UFAL em Reunião de área da CAPES para a região Nordeste a ser realizada no dia 19 de outubro de 2026 e que foram empregados recursos PROAP para esse fim, ressaltando a preparação para o meio-termo avaliativo da CAPES, bem como a necessidade do PPGD buscar sempre a atualização de seus documentos, como ocorreu em 2026, nos preparatórios do APCN para o Curso de Doutorado em Direito Aplicado, aprovado pelo Consuni/UFAL em 13/10/2026 e a ser submetido na plataforma Sucupira até o fim de novembro de 2026.

8. Por fim, a Coordenação destacou a importância do processo de Autoavaliação institucional previsto para novembro de 2026 e seus impactos no próximo ciclo avaliativo, uma vez que foi um ponto de fragilidade detectado no Relatório CAPES de Avaliação quadrienal e que desde então tem sido objeto de busca contínua de aperfeiçoamento, contando com participação da egressa Nayane Oliveira e do Professor Julio Rocha para atualização de suas normas. Reforçou a necessidade de apelo para atualização dos Currículos Lattes de professores, discentes e egressos, uma vez que o quesito da autoavaliação quanto à produção acadêmica precisa ser observado e robustecido.

Sem mais para o momento, a Coordenação lavrou a presente ata que segue assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIANA DE OLIVEIRA JOTA DANTAS
Data: 17/10/2026 13:40:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS
Coordenação - PPGD/FDA